



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 07ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final. Realizada no dia 20 (vinte) de março às 8h (oito horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. A comissão é composta pelos Vereadores: Valdirene Maria de Oliveira Vaz - Presidente; Wanderson D'Ávila da Silva - Relator e Gilmar da Silveira – Membro. Estavam presentes os Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Gilmar da Silveira, e ausência do Vereador Wanderson D'Ávila da Silva que está em viagem a serviço do Legislativo Municipal. A senhora Presidente nesse momento, nomeou como relator o membro da comissão, Vereador Gilmar da Silveira. Os membros presentes deliberaram, e foi exarado pelo membro parecer ao Projeto de Lei 16/2026 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências. ” Após analisado e discutido o projeto referido, o membro apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pela Presidente da Comissão. Deliberação ao Projeto de Lei 17/2026 de autoria do Executivo Municipal: “Dispõe sobre a disciplina das operações de carga e descarga no perímetro urbano do Município de Bom Jesus da Penha- MG, estabelece horários, locais permitidos, tempo máximo de permanência, autorização especial, competências do poder executivo, infrações e penalidades, e dá outras providências. ” Após analisado e discutido o projeto referido, os membros presentes decidiram por bem suspender a emissão do presente parecer para melhor análise do Projeto. Deliberação ao Projeto de Resolução nº 04/2026 de autoria da Mesa Diretora que: “Institui regime de pronto pagamento ou adiantamento de que trata o §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências. Após analisado e discutido o projeto referido, o membro apresentou parecer que foi acompanhado e aprovado pela Presidente da Comissão. Nada mais havendo que tratar o presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada pelos Vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Relator:

PRESENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Membro: